



Ata da primeira Reunião da sexta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezoito horas do dia doze de agosto de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. O Vereador Fabrício Brito de Barros encontra-se licenciado pelo INSS. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício de Encaminhamento nº128/2013, datado de 05/08/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.279 DE 05 DE AGOSTO DE 2013: "AUMENTO DE REPASSE DE VALORES AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PRESTAÇÃO DE SOCORRO FINANCEIRO AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RECREIO/MG", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.279/2013, cuja Conclusão segue na íntegra: "A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência deve ser aprovado, conforme determina o artigo 48, inciso III e XIV da Lei Orgânica Municipal, portanto no que é pertinente ao aumento de repasse para o Convênio, mostra-se legal, possibilitando um atendimento de qualidade, satisfatória a todos os munícipes, vez que, a saúde é a importância maior de todo cidadão". É o parecer. À consideração superior, Recreio, 12 de agosto de 2013. Dr. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Resolução: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2013, datado de 12 de agosto de 2013: "REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 07/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO" de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio. Em seguida deram entrada as seguintes Indicações: 12/2013, datada de 12 de agosto de 2013, de autoria dos Vereadores Noé Miniguite Corrêa, Valma Aparecida Coelho de Medeiros e José Roberto Fontes de Almeida: "QUE SEJA VIABILIZADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INTERCESSÃO JUNTO À SECRETARIA ESPECIALIZADA DO GOVERNO FEDERAL, SOLICITANDO UMA VERBA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA O BAIRRO CANTO DOS FERREIRA, NESTE



MUNICÍPIO"; 39/2013, datada de 12 de agosto de 2013, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: "QUE SEJA VIABILIZADA A ABERTURA DE UMA RUA PARALELA À RUA SEBASTIANA DAMASCENO FERREIRA, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO"; 37/2013, datada de 12 de agosto de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A PINTURA GERAL, A REFORMA E A COLOCAÇÃO DE PLACA COM A DENOMINAÇÃO ATUAL, DADA À RODOVIÁRIA, NESTE MUNICÍPIO"; 39/2013, datada de 12 de agosto de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO"; 40/2013, datada de 12 de agosto de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS BANDEIRAS DO BRASIL, DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO, NESTE MUNICÍPIO" e 41/2013, datada de 12 de agosto de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONFEÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E QUILOMÉTRICAS DO MUNICÍPIO PARA AS CIDADES CIRCUNVIZINHAS, NESTE MUNICÍPIO". **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.279/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Rezende – Presidente; Paulo Afonso Dias de Andrade – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.279/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.279/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.279/2013 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 11/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Resolução nº 11/2013 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou a Assessoria Jurídica desta Casa que providencie a confecção de uma Indicação de autoria de todos os Vereadores a ser encaminhada ao Executivo Municipal solicitando a instalação de uma torre de telefonia celular nos Distritos. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo parabenizou os alunos da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz pela conquista na modalidade futsal na Etapa Regional da Zona da Mata disputada no Município de Cataguases. O Vereador Paulo Henrique declarou que os alunos participaram pela primeira da Etapa Estadual que aconteceu na cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

130

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

de Passos, sendo a citada escola a única escola de rede municipal a disputar a fase estadual, conseguindo chegar até a semifinal. O Vereador Paulo Henrique parabenizou o técnico da equipe, Gil Carlos Ferreira Araújo e o auxiliar Marcos Paulo de Souza Ferreira. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que no dia oito de agosto do ano em curso esteve na sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, declarando que foi no veículo da Câmara Municipal de Recreio, juntamente com o Senhor Presidente e o Vereador Jovane, mas que devido a demora no assunto que foi para resolver, dispensou o veículo comunicando ao Senhor Presidente que iria pegar carona com o Dr. Danilo que se encontrava no TRE/MG e assistiu o julgamento do processo movido contra o Executivo Municipal. O Vereador Francisco declarou também que quando estava no TRE/MG foi fotografado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda e que o processo é de interesse da Câmara Municipal, em sua opinião deveria ter comparecido um representante desta Casa Legislativa. Em continuidade as suas palavras, o Vereador Francisco comunicou que irá a Belo Horizonte na próxima audiência do TRE/MG no dia treze de agosto do ano em curso por ter seu nome citado no processo. Dada a palavra aos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade, os mesmos fizeram referência a reclamação de um popular quanto a extensão do benefício aos aposentados referente ao Projeto de Lei nº 1.277/2013 que versa sobre o reajuste da remuneração dos servidores. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia vinte e seis de agosto do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Paulo Henrique Araújo

[assinatura]

Paulo Afonso Dias de Andrade

[assinatura]

Valma Ap. Coelho de Medeiros

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]